



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 150 - Cantagalo, sexta-feira, 28 de novembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sitio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ  
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28  
Rua Chapot Prevost - 193  
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000  
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

**Resolução nº 732/2025, de 26 de novembro de 2025.**

**CONCEDE A CONDECORAÇÃO “DR. CLÁUDIO DE MELLO” À NAILS DESIGNER E TÉCNICA EM ENFERMAGEM, INGRIDY DA COSTA GOMES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, assim, promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” à Nails Designer e Técnica em Enfermagem, INGRIDY DA COSTA GOMES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 26 de novembro de 2025.

**Ocimar Merim Ladeira**  
**Presidente**

**Autor: Vereador Matheus Lucas de Arruda Câmara-**  
citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018.



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 150 - Cantagalo, sexta-feira, 28 de novembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

### Resolução nº 733/2025, de 26 de novembro de 2025.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR ALEXANDRE OUVERNEY DE CARVALHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor ALEXANDRE OUVERNEY DE CARVALHO.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 26 de novembro de 2025.

**Ocimar Merim Ladeira  
Presidente**

**Autor: Vereador Matheus Lucas de Arruda Câmara-**  
citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018.

### Resolução nº 734/2025, de 28 de novembro de 2025.

**CONCEDE A CONDECORAÇÃO “DR. CLÁUDIO DE MELLO” AO ATLETA SENHOR HUGO DOS SANTOS FERREIRA MARTINS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, assim, promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” ao Atleta Senhor HUGO DOS SANTOS FERREIRA MARTINS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 28 de novembro de 2025.

**Ocimar Merim Ladeira  
Presidente**

**Autor: Vereador Matheus Lucas de Arruda Câmara-**  
citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018.



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 150 - Cantagalo, sexta-feira, 28 de novembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 067/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA-COLETA DE PREÇOS 131/2025-PRAZO DA DISPENSA 72 DIAS.

Contratado: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA

CPF/CNPJ: 29.278.801/0001-03

Prazo da Dispensa: 72 dias

Programa de Trabalho: 0001.0103101012.001-33.90.30-00000

Ficha: 11 Valor: R\$ 1.304,60 (um mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 02/10/2025.

Ocimar Merim Ladeira  
Presidente

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 067/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA-COLETA DE PREÇOS 131/2025-PRAZO DA DISPENSA 72 DIAS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA

CPF/CNPJ: 29.278.801/0001-03

Valor: R\$ 1.304,60 (um mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, CPF/CNPJ: 29.278.801/0001-03, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 02/10/2025

Ocimar Merim Ladeira  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 150 - Cantagalo, sexta-feira, 28 de novembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 068/2025

Objeto: REF EMPRENHO ORDINÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 500 UNIDADES DE ENVELOPE BRANCO TIMBRADO - CONFORME COLETA Nº 129/2025

Contratado: 3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ: 78.097.920/001-99

Prazo da Dispensa: 67 dias

Programa de Trabalho: 01001.0103101012.001-33.90.30-00000

Ficha: 11 Valor: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 24/10/2025.

Ocimar Merim Ladeira  
Presidente

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 068/2025

Objeto: REF EMPRENHO ORDINÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 500 UNIDADES DE ENVELOPE BRANCO TIMBRADO - CONFORME COLETA Nº 129/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: 3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ: 78.097.920/001-99

Valor: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: 3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA, CPF/CNPJ: 78.097.920/001-99, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 24/10/2025

Ocimar Merim Ladeira  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 150 - Cantagalo, sexta-feira, 28 de novembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 069/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA DESPESAS COM ADIANTAMENTO Nº 003/2025-PARA ABASTECIMENTO DO VEICULO TTO5H62-VIRTUS, EM VIAGEM A BRASÍLIA-DF

Contratado: JEAN CARLO CURTY CUNHA

CPF/CNPJ: 816.703.897-15

Prazo da Dispensa: 60 dias

Programa de Trabalho: 01001.0103101012.001-33.90.30-00000

Ficha: 11 Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 24/10/2025.

Ocimar Merim Ladeira  
Presidente

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 069/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA DESPESAS COM ADIANTAMENTO Nº 003/2025-PARA ABASTECIMENTO DO VEICULO TTO5H62-VIRTUS, EM VIAGEM A BRASÍLIA-DF

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: JEAN CARLO CURTY CUNHA

CPF/CNPJ: 816.703.897-15

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: JEAN CARLO CURTY CUNHA, CPF/CNPJ: 816.703.897-15, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 24/10/2025

Ocimar Merim Ladeira  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 150 - Cantagalo, sexta-feira, 28 de novembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 070/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA DESPESAS COM ADIANTAMENTO Nº 003/2025-PARA EVENTUAIS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEICULO TT05H62-VIRTUS, EM VIAGEM A BRASÍLIA-DF.

Contratado: JEAN CARLO CURTY CUNHA

CPF/CNPJ: 816.703.897-15

Prazo da Dispensa: 60 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-33.90.39-99000

Ficha: 13 Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 24/10/2025.

Ocimar Merim Ladeira  
Presidente

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 070/2025

Objeto: REF EMPENHO PARA DESPESAS COM ADIANTAMENTO Nº 003/2025-PARA EVENTUAIS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEICULO TT05H62-VIRTUS, EM VIAGEM A BRASÍLIA-DF.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: JEAN CARLO CURTY CUNHA

CPF/CNPJ: 816.703.897-15

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: JEAN CARLO CURTY CUNHA, CPF/CNPJ: 816.703.897-15, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 24/10/2025

Ocimar Merim Ladeira  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 150 - Cantagalo, sexta-feira, 28 de novembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 071/2025

Objeto: REF EMPENHO COMPLEMENTAR AO PROC 021/2025- TARIFA BANCÁRIA E OUTROS SERVIÇOS- PRAZO DA DISPENSA 57 DIAS

Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A

CPF/CNPJ: 00.360.305/0970-00

Prazo da Dispensa: 57 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-33.90.39-99000

Ficha: 13 Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 24/10/2025.

Ocimar Merim Ladeira  
Presidente

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 071/2025

Objeto: REF EMPENHO COMPLEMENTAR AO PROC 021/2025- TARIFA BANCÁRIA E OUTROS SERVIÇOS- PRAZO DA DISPENSA 57 DIAS

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A

CPF/CNPJ: 00.360.305/0970-00

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A, CPF/CNPJ: 00.360.305/0970-00, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 24/10/2025

Ocimar Merim Ladeira  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 150 - Cantagalo, sexta-feira, 28 de novembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2025**

OBJETO: REF EMPENHO PARA SERVIÇOS DAS REVISÕES EXIGIDAS PARA O VEÍCULO NOVO, VIRTUS-PLACA TTO5H62.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

CONTRATADA: WW PADUA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 03857486000258

VALOR: R\$ 1650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

RATIFICAÇÃO: O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: WW PADUA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., CNPJ: 03857486000258, constante no processo em epígrafe, para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 24/10/2025  
Ocimar Merim Ladeira  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 150 - Cantagalo, sexta-feira, 28 de novembro de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2025**

OBJETO: REF EMPENHO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS ORIGINAIS NAS REVISÕES EXIGIDAS PARA O VEÍCULO NOVO, VIRTUS-PLACA TTO5H62.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

CONTRATADA: WW PADUA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 03857486000258

VALOR: R\$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais)

RATIFICAÇÃO: O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: WW PADUA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., CNPJ: 03857486000258, constante no processo em epígrafe, para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 24/10/2025  
Ocimar Merim Ladeira  
Presidente